



**INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP-UNITOP E COLÉGIO ITOP**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 6/2022  
2º SEMESTRE LETIVO DE 2022**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS, do Centro Universitário ITOP (UNITOP), considerando o que dispõe a legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, para preenchimento das vagas dos cursos de **Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Física, Engenharia Civil, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastronomia, Letras - Português, Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia, Serviço Social, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo em Gestão de Turismo, Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Logística, Terapia Ocupacional, Zootecnia, Tecnólogo em Marketing e Tecnólogo em Segurança no Trabalho** a serem ofertados em modalidade presencial para o 2º semestre letivo de 2022.

CURSOS	HABILITAÇÃO	ATO AUTORIZATIVO	TURNO	VAGAS ANUAIS AUTORIZADAS	Nº DE ALUNOS POR TURMA	DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
1. Administração	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PORTARIA Nº 208, DE 25 DE JUNHO DE 2020. DOU Nº 128, DE 07/07/2020. SEÇÃO 1, PÁGINA 82	Matutino e Noturno	200	50	08
2. Agronomia	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº 30/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022, DO CONSELHO SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO O UNITOP – CONSUP	Matutino e Noturno	200	50	10
3. Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº 27/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022, DO CONSELHO SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO O UNITOP – CONSUP	Matutino e Noturno	200	50	10
4. Biomedicina	Bacharelado	AUTORIZADO PORTARIA Nº 127, DE 27 DE ABRIL DE 2020. DOU Nº 81, DE	Matutino e Noturno	150	50	08



**INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP-UNITOP E COLÉGIO ITOP**

		29/04/2020. SEÇÃO 1, PÁGINA 43				
5. Ciências Contábeis	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PORTARIA Nº 208, DE 25 DE JUNHO DE 2020. DOU Nº 128, DE 07/07/2020. SEÇÃO 1, PÁGINA 82	Matutino e Noturno	200	50	08
6. Educação Física	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº 01/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 – CONSELHO SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP – UNITOP	Matutino e Noturno	120	50	08
7. Engenharia Civil	Bacharelado	AUTORIZADO PORTARIA Nº 866, DE 08 DE AGOSTO DE 2017. DOU Nº 152, DE 09/08/2017. SEÇÃO 1, PÁGINA 63	Matutino e Noturno	50	50	10
8. Enfermagem	Bacharelado	RECONHECIMENTO PORTARIA Nº 129, DE 30 DE ABRIL DE 2020. DOU Nº 83, DE 04/05/2020. SEÇÃO 1, PÁGINA 65	Matutino e Noturno	91	50	10
9. Estética e Cosmética	Tecnológico	AUTORIZADO PORTARIA Nº 824, DE 5 DE AGOSTO DE 2021. DOU Nº 148, DE 06/08/2021. SEÇÃO 1, PÁGINA 57	Matutino e Noturno	150	50	06
10. Farmácia	Bacharelado	AUTORIZADO PORTARIA Nº 63, DE 03 DE	Matutino e Noturno	120	50	10



**INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP-UNITOP E COLÉGIO ITOP**

		MARÇO DE 2020. DOU Nº 44, DE 05/03/2020. SEÇÃO 1, PÁGINA 113				
11. Fisioterapia	Bacharelado	AUTORIZADO PORTARIA Nº 127, DE 27 ABRIL DE 2020. DOU Nº 81, DE 29/04/2020. SEÇÃO 1, PÁGINA 43	Matutino e Noturno	60	50	10
12. Fonoaudiologia	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº 02/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 – CONSELHO SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP – UNITOP	Matutino e Noturno	150	50	08
13. Gastronomia	Tecnológico	RESOLUÇÃO Nº 29/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022, DO CONSELHO SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNITOP – CONSUP	Matutino e Noturno	200	50	05
14. Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	RECONHECIMENTO PORTARIA Nº 584, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. DOU Nº 247, DE 23/12/2019. SEÇÃO 1, PÁGINA 119	Matutino e Noturno	100	50	05
15. Gestão Pública	Tecnológico	RECONHECIMENTO PORTARIA Nº 877, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018. DOU Nº 243, DE 19/12/2018. SEÇÃO 1, PÁGINA 51	Matutino e Noturno	100	50	05
16. Gestão de Turismo	Tecnológico	RESOLUÇÃO Nº	Matutino	200	50	05



**INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP-UNITOP E COLÉGIO ITOP**

		34/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022, DO CONSELHO SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNITOP – CONSUP	e Noturno			
17. Letras-Português	Licenciatura	RECONHECIMENTO PORTARIA Nº 54, DE 09 DE MARÇO DE 2016. DOU Nº 47, DE 10/03/2016. SEÇÃO 1, PÁGINA 22	Matutino e Noturno	100	50	07
18. Logística	Tecnológico	RECONHECIMENTO PORTARIA Nº 427, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019. DOU Nº 176, DE 11/09/2019. SEÇÃO 1, PÁGINA 56	Matutino e Noturno	100	50	05
19. Marketing	Tecnológico	AUTORIZADO PORTARIA Nº 405 DE 30 DE AGOSTO DE 2013. DOU Nº 169 DE 02/09/2013. SEÇÃO 1, PÁGINA 13	Matutino e Noturno	100	50	05
20. Medicina Veterinária	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº 03/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 – CONSELHO SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP – UNITOP	Matutino e Noturno	300	50	10
21. Nutrição	Bacharelado	AUTORIZADO PORTARIA Nº 127, DE 27 DE ABRIL DE 2020. DOU Nº 81, DE 29/04/2020. SEÇÃO 1,	Matutino e Noturno	120	50	08



**INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP-UNITOP E COLÉGIO ITOP**

		PÁGINA 43				
22. Pedagogia	Licenciatura	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PORTARIA Nº 917, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, DOU Nº 249, DE 28/12/2018. SEÇÃO 1, PÁGINA 189	Matutino e Noturno	150	50	08
23. Segurança no Trabalho	Tecnológico	RECONHECIMENTO PORTARIA Nº 427, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019. DOU Nº 176, DE 11/09/2019. SEÇÃO 1, PÁGINA 56	Matutino e Noturno	100	50	07
24. Serviço Social	Bacharelado	RECONHECIMENTO PORTARIA Nº 575, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019. DOU Nº 245, DE 19/12/2019. SEÇÃO 1, PÁGINA 110	Matutino e Noturno	100	50	08
25. Terapia Ocupacional	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº 28/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022, DO CONSELHO SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNITOP – CONSUP	Matutino e Noturno	200	50	08
26. Zootecnia	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº 33/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022, DO CONSELHO SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNITOP – CONSUP	Matutino e Noturno	200	50	10

**1. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO**

**2. PROCESSO SELETIVO E FORMA DE INGRESSO.**



## INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP-UNITOP E COLÉGIO ITOP

O Centro Universitário ITOP realizará o processo seletivo para ingresso no ensino superior por meio das seguintes formas de seleção:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Nota mínima de 500 pontos obtida na prova de redação no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;

### 2.1 SELEÇÕES POR HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente (da maior para a menor nota), a partir da média aritmética das notas, computada com duas casas decimais, considerando as seguintes matérias: Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira, Física, Matemática, História, Geografia, Química e Biologia. Para o cálculo da média aritmética serão utilizadas as notas do terceiro ano do ensino médio.

Caso o candidato não tenha cursado uma das matérias relacionadas no item 2.1 no terceiro ano do ensino médio, será considerada a nota obtida no segundo ano. Não tendo o candidato cursado a disciplina no segundo ano, será considerada a nota do primeiro ano. Em caso de apresentação de histórico escolar de ensino médio com organização curricular nas áreas de conhecimento definidas na **Resolução CEB 03/1998**, serão utilizadas as notas:

- a) da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias para as matérias Língua Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira;
- b) da área de conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias para as matérias Física, Química e Biologia;
- c) da área de conhecimento Ciências Humanas e suas Tecnologias para as matérias História e Geografia;
- d) da área de conhecimento Matemática e suas Tecnologias para a matéria Matemática.

A nota final será a média aritmética entre os limites superior e inferior do nível, sendo que o mesmo deve atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) para classificação.

A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, conforme opções especificadas na ficha de inscrição, e de acordo com as vagas oferecidas. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, será aplicado como critério de desempate, a idade do candidato, sendo classificado primeiro o candidato com idade maior.

### 2.2 SELEÇÕES POR MEIO DA NOTA DO ENEM: CRITÉRIOS E PRAZOS

A seleção por meio da nota obtida no ENEM, a partir de 2019, 2020 e 2022 considera exclusivamente o desempenho obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio. Para tanto, o candidato que se submeteu ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, a partir do ano de 2019, 2020 e 2022 poderá optar por concorrer a uma vaga do Processo Seletivo 2022/2 do Centro Universitário ITOP por meio da nota obtida no valor mínimo de 500 pontos. Assim, o candidato deverá realizar a inscrição nos termos do item 2.2 deste Edital e deverá ainda seguir os seguintes procedimentos: **a)** imprimir e protocolar o Boletim de Resultados do ENEM (apresentar **cópia**) na Secretaria do UNITOP – Sede, situada na ACSU SE- 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02, atendimento de segunda-feira a sexta-feira. Este documento deverá ser entregue **IMPRETERIVELMENTE** na secretaria do UNITOP para análise. Ao optar pelo ingresso por meio de nota obtida no ENEM, o candidato automaticamente descarta o ingresso por meio do Histórico Escolar Ensino Médio.

## 3. INSCRIÇÕES - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**3.1.1 NORMAS GERAIS:** O candidato, ou seu procurador, é responsável pelo correto preenchimento das informações contidas no formulário de inscrição.

**3.1.2 INSCRIÇÕES -** As inscrições serão feitas através do Site: [www.unitop.edu.br](http://www.unitop.edu.br) a partir de **12/06/2022** ou na sede do Centro Universitário ITOP, Palmas – TO, endereço: ACSU SE 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02 e estarão abertas enquanto houver vagas. **A INSCRIÇÃO É GRATUITA.**

**3.1.3 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA:** 08:00h às 12:00h das 14:00h às 22:00h.



**INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP-UNITOP E COLÉGIO ITOP**

---

**3.1.4 Horário das aulas período noturno:** Seg a Sex: 19h às 20h: 50min e das 21h: 00min às 22h: 00min-.  
Aulas aos Sábado: 14h00min as 17:00.

**3.1.5 Horário das aulas período matutino:** Seg a Sex: 8:30h às 9: 50min e das 10h: 00min às 11:30min-.

**3.1.6 CLASSIFICAÇÃO** – A classificação dos candidatos em cada curso obedecerá rigorosamente à ordem decrescente das notas obtidas, seja por meio da avaliação do Histórico Escolar do Ensino Médio ou nota obtida no ENEM.

**3.1.7 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS** – A secretaria do Centro Universitário ITOP, fará o contato informando da aprovação ou reprovação ao candidato.

#### **4. MATRÍCULA-**

**4.1.1 Data:** A partir do dia 12/06/2022 a 01/08/2022.

**4.1.2 Local:** Secretaria do Centro Universitário ITOP, Horário: de 2ª a 6ª feira das 8:00h às 12:00h das 14:00h às 18:00h.

**4.1.3 Documentação:** no ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (ORIGINAIS):

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Diploma do Curso Técnico deve constar no Histórico a aprovação no estágio, quando previsto na legislação;
- d. Diploma de conclusão de curso superior, devidamente registrado (quando for o caso);
- e. Para os cursos concluídos no Exterior, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação;
- f. Cédula de Identidade (RG); e para estrangeiros, prova de permanência legal no Brasil e passaporte onde conste o visto;
- g. CPF do candidato e do responsável financeiro em casos de candidato menor de 18 anos de idade;
- h. Certidão de Nascimento ou de Casamento e/ou desquite ou divórcio;
- i. Um (1) fotografia 3x4;
- j. Título de eleitor;
- k. Comprovante de Residência;
- l. Certificado de reservista.

A não apresentação da documentação no ato da matrícula e de acordo com as datas citadas neste Edital, de qualquer um dos documentos acima referidos torna sem efeito a classificação.

**5. DAS VAGAS** – As inscrições estarão abertas enquanto houver vagas, o interessado deverá preencher a inscrição na sede do Centro Universitário – ITOP ou através do Site: ([www.unitop.edu.br](http://www.unitop.edu.br)) de acordo com o **Processo Seletivo e Forma** de seleção do candidato.

**6. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS** – Para aproveitamento de estudos de disciplinas de outros cursos superiores do País, deve ser feito requerimento anexando o histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas, todos no original, antes de efetivar a matrícula. Ocorrendo o aproveitamento, o aluno poderá ser dispensado dos valores dos créditos correspondentes A PARTIR DA MENSALIDADE SUBSEQUENTE À DISPENSA, não existindo qualquer compensação de valores anteriores. Se o curso superior já estiver concluído, devem ser apresentados uma fotocópia autenticada do histórico escolar e conteúdos programáticos das disciplinas no original.



**INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP-UNITOP E COLÉGIO ITOP**

**7. DO VALOR PARA INGRESSANTES 1º PERÍODO**

<b>CURSO</b>	<b>Valor R\$ do Crédito (disciplina)</b>	<b>Créditos (Hora/Aula) R\$</b>	<b>Valor R\$ por disciplina</b>	<b>50% de desconto em todo o curso (duração do curso nesse edital), desconto será concedido por pontualidade no pagamento;</b>
1. Administração	59,44	18	1.070,00	535,00
2. Agronomia	71,67	18	1.290,00	645,00
3. Arquitetura e Urbanismo	71,67	18	1.290,00	645,00
4. Biomedicina	71,67	18	1.290,00	645,00
5. Ciências Contábeis	59,44	18	1.070,00	535,00
6. Enfermagem	71,67	18	1.290,00	645,00
7. Educação Física	71,67	18	1.290,00	645,00
8. Engenharia Civil	91,67	18	1.650,00	825,00
9. Estética e Cosmética	49,44	18	890,00	445,00
10. Farmácia	71,67	18	1.290,00	645,00
11. Fisioterapia	71,67	18	1.290,00	645,00
12. Fonoaudiologia	71,67	18	1.290,00	645,00
13. Gastronomia	49,44	18	890,00	445,00
14. Gestão de Recursos Humanos	49,44	18	890,00	445,00
15. Gestão Pública	49,44	18	890,00	445,00
16. Gestão de Turismo	49,44	18	890,00	445,00
17. Logística	49,44	18	890,00	445,00
18. Letras - Português	59,44	18	1.070,00	535,00
19. Marketing	49,44	18	890,00	445,00
20. Medicina Veterinária	111,11	18	2.000,00	1000,00
21. Nutrição	71,67	18	1.290,00	645,00
22. Terapia Ocupacional	71,67	18	1.290,00	645,00
23. Pedagogia	59,44	18	1.070,00	535,00
24. Segurança no Trabalho	49,44	18	890,00	445,00
25. Serviço Social	59,44	18	1.070,00	535,00
26. Zootecnia	71,67	18	1.290,00	645,00

\* Valores referentes ao 2º semestre do ano de 2022;

\*\*Número de créditos referentes ao 2º semestre do curso;

\*\*\*\* 50% de desconto em todo o curso (duração do curso nesse edital), desconto será concedido por pontualidade no pagamento. Vencimento dos boletos dia 12 de cada mês.

\*\*\*\*\*Matrícula é ISENTA;

\*\*\*\*\*Desconto de 50% será concedido apenas aos alunos ingressantes no 1º período do curso.

\*\*\*\*\* Valor sem as atividades complementares.

**8. DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO**

O Centro Universitário ITOP, assegura atendimento ESPECIALIZADO e ESPECÍFICO aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem, nos termos da Legislação em vigor.

Para tanto, basta que o candidato a uma vaga nos cursos ofertados pela IES informe a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:



**INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP-UNITOP E COLÉGIO ITOP**

- a) Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia ou com outra condição especial.
- b) Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos, estudantes em classe hospitalar e/ou sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado).

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) O presente Processo Seletivo tem validade para o semestre 2º semestre de 2022;
- b) O Centro Universitário ITOP reserva-se o direito de suspender a realização do Processo Seletivo para curso de **Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Física, Engenharia Civil, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastronomia, Letras - Português, Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia, Serviço Social, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo em Gestão de Turismo, Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Logística, Terapia Ocupacional, Zootecnia, Tecnólogo em Marketing e Tecnólogo em Segurança no Trabalho.**
- c) Caso não atinja o número mínimo de matriculados definidos no presente edital;
- d) Caso os matriculados para o período Matutino não atinja a quantidade mínima de 40 alunos por turma o Centro Universitário ITOP reservará o direito de não oferta;
- e) O candidato poderá optar por outro curso, caso haja vagas remanescente, ou terá o valor da matrícula devolvido na sua integralidade;
- f) As aulas dos cursos são **presenciais** de segunda a sábado;
- g) Os classificados que, por motivo da não abertura de algum curso/local/turno/habilitação, não obtiverem ingresso, serão convidados a participar da classificação em outro curso/local/turno/habilitação em que existam vagas;
- h) O pagamento dos estudos e demais serviços oferecidos pelo Centro Universitário ITOP é de responsabilidade do aluno ou do seu responsável financeiro.
- i) O candidato que realizar matrícula e por algum motivo desistir do curso, poderá realizar o cancelamento da matrícula com devolução de 70% do valor pago.
- j) O endereço de funcionamento de todos os cursos oferecidos nesse edital é a Sede do UNITOP, localizada na Quadra ACSU SE 40, conjunto 02, Lote 16 S/N Av. NS – 02.
- k) **Início das aulas 01/08/2022.**

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Será excluído do **Processo Seletivo 2022/2** o candidato que, comprovadamente, utilizar processo fraudulento na inscrição, ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo.

**10.2** Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS.

Palmas – TO, 17 de junho de 2022.

**ANA LUCIA BRITO DOS SANTOS**-Presidente da COPS

**SANDRA MARIA BARBOSA SILVA**-Membro da COPS

**LUZINEIDE CARVALHO DOS SANTOS** - Membro da COPS